

RESOLUÇÃO DPG Nº 333, DE 23 DE JULHO DE 2024

Homologa progressão funcional servidora pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8°, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no procedimento 22.477.894-5.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Silmara Maria dos Santos de Melo* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 18 de julho de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





 $\label{local-pdf} {\sf Documento: Resolucao333 progress a of uncional Silmara Mariados Santos de Melo.pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 24/07/2024 10:16.

Inserido ao protocolo 22.477.894-5 por: Flavia Carolina Kolz Bruno em: 23/07/2024 17:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.